

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 059/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0693/92, a preciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em caráter excepcional

RESOLVE:

aprovar a alteração de carga horária do Professor SEVE RINO DANTAS FILHO, lotado no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 058/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regula mentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0692/92, a preciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em caráter excepcional

RESOLVE:

aprovar a alteração de carga horária da Professora HELE NICE DE FÁTIMA MUNIZ, lotada no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para quarenta horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 057/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Un<u>i</u> versidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Indicar os Professores, cujos nomes seguem abaixo, para a composição da lista sêxtupla relacionada à escolha do Diretor do Centro Biomédico da UFES, quadriênio 08/92 a 08/96.

José Guilherme Pinheiro Pires Victor Campagnoli Raul Fernando Espíndula Rabello Olívio Louro Costa Carlos Alberto Redins Dalton Valentim Vassallo

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 056/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Un \underline{i} versidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

indicar os Professores, cujos nomes seguem abaixo, para a composição da lista sêxtupla relacionada à escolha do Vice-Diretor do Centro Biomédico da UFES, quadriênio 08/92 a 08/96.

Rubens Sérgio Rasseli Angela Maria de Castro Simões Antonio Carlos Bassani Paulo Augusto Sessa Elton Almeida Lucas José Carlos Saleme

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 055/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Un \underline{i} versidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo número 0552/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 07.05.92, e

CONSIDERANDO que a Portaria 475 do MEC que determina a necessidade de participação discente na avaliação do desempenho didático do Docente, regulamentada pela Resolução nº 15/89 - CEPE UFES, que criou questionário próprio a ser aplicado semestralmente, e

CONSIDERANDO que a Resolução 15/89 - CEPE/UFES não f \underline{i} xou o responsável pela aplicação destes questionários aos estudantes,

RESOLVE:

Determinar a criação de COMISSÕES DEPARTAMENTAIS DE A VALIAÇÃO DOCENTE compostas por 03 (três) membros escolhidos pela Câmara Departamental entre os Professores Adjunto IV e ou Titula res, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos, para a plicarem semestralmente o Questionário de Avaliação Docente aos estudantes das Disciplinas ministradas por Professores do Departa mento com direito à Progressão Funcional.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 054/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0187/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92,

RESOLVE:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório de Pesquisa abaixo especificada:

Título: "Papel do Endotélio na Regulação Coronariana Induzida por Hipóxia e Agregantes Plaquet<u>á</u> rios Endógenos".

Coordenador: Prof. ANTONIO DE MELO CABRAL Período de Execução: Março/92 a fevereiro/94

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 053/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n^{o} 1988/90, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92,

RESOLVE:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Ce<u>n</u> tro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final da Pesquisa <u>a</u> baixo especificada:

Título: "Avaliação da qualidade microbiológica de produtos cárneos embutidos, comercializados no Espírito Santo".

Coordenação: Profª. SONIA MARIA DE SOUZA KITAGAWA

Departamento: Patologia Registro na SRPPG: 038/91

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 052/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Unive \underline{r} sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0116/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92,

RESOLVE:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final da Pesquisa abaixo especificada:

Título: "Programa de Atendimento ao Alcoolista do $H\underline{U}$ CAM/UFES".

Coordenação: Profª. MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

Departamento: Enfermagem Registro na SRPPG: 015/89

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 051/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univer sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0046/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92,

RESOLVE:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo espec<u>i</u> ficado:

Título: "SUPERVISÃO DE TRABALHOS EM SAÚDE MENTAL"

Coordenador: Prof. LIBERATO TRISTÃO SCHWARTZ

Departamento: Medicina Social

Período de Execução: Março/92 a dezembro/92.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 050/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Uni versidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo número 0532/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92, e

CONSIDERANDO que a aluna ingressou na UFES no curr<u>í</u> culo 06 e reoptou pelo 07 do Curso de Odontologia, por sugestão do Colegiado de Odontologia para melhor adequação do Curso;

CONSIDERANDO que a Disciplina de Odontologia Social e Preventiva I no currículo O6 não era Pré-Requisito da Disciplina de Patologia e Diagnóstico Oral e era cursada no 6º período,

RESOLVE:

aprovar a solicitação da acadêmica ANDREZA ROZETTI DE CASTRO, de quebra de Pré-Requisito na Disciplina de ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA I, para que a mesma possa cursar a Disciplina de PATOLOGIA E DIAGNÓSTICO ORAL, no Curso de Odontologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de \underline{a} bril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 049/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Unive \underline{r} sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n^{o} 0408/92 apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92,

RESOLVE:

indeferir o recurso do Dr. GETULIO VAGNER FERNANDES DE JESUS, que solicitou a suspensão da homologação da "Seleção Sim plificada para Professor Substituto" na área de EPIDEMIOLOGIA I.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 048/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Unive \underline{r} sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0032/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92,

RESOLVE:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Ce \underline{n} tro Biomédico quanto à aprovação do Relatório de Pesquisa abaixo especificado:

Título: "Histoquímica da secreção tegumentar de Ooste thus linetus (Teleostei: Syngnathidae)".

Coordenador: Prof. RODRIGO ROQUE LESQUEVES DE CASTRO

Departamento: Morfologia

Período de Execução: Fevereiro/92 a janeiro/93.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 047/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univer sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0464/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 16.04.92,

RESOLVE:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, na área de **ODONTOPEDIATRIA**, re<u>a</u> lizado pelo Departamento de Clínica Odontológica, nos dias 26 e 27 de março do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 16 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA





RESOLUÇÃO № 046/92

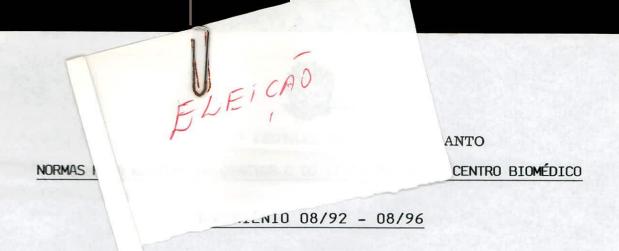
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Un \underline{i} versidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em sessão extraordinária realizada no dia 07.04.92,

RESOLVE:

aprovar as Normas para eleição do Diretor e do Vice Diretor do Centro Biomédico, quadriênio 08/92 - 08/96, as quais fazem parte integrante da presente Resolução.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de \underline{a} bril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



Art. 1° - Fica convocada a comunidade do Centro Biomédico para, de acordo com as presentes Normas, escolher, por votação secreta, o Diretor e o Vice-Diretor para o período de agosto de 1992 a agosto de 1996.

Art. 2º - Por comunidade do Centro Biomédico, entend \underline{e} se:

a) alunos dos Cursos de Odontologia, Medicina e Enfermagem, regularmente matriculados no semestre escolar 92/1, inclusive os dos Programas de Residência Médica e Pós-Graduação em Fisiologia.

 b) servidores lotados no Centro Biomédico, em efetivo exercício na UFES.

c) professores lotados nos Departamentos do Centro Biomédico em efetivo exercíoio na UFES.

Art. 3° - A eleição se processará no dia 30 de abril de 1992, no horário de 8 às 17 horas, em primeiro escrutínio, e no dia 05 de maio de 1992, em idêntico horário, em segundo escrutínio, se o houver.

Art. 4° - haverá uma Comissão Eleitoral, composta de um Presidente, um Secretário e três Mesários, escolhidos pelo Conselho Departamental do Centro, com a função de órgão disciplinador e orientador do processo eleitoral.

Parágrafo Único: não poderá compor a Comissão Eleitor ral postulantes aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro, in clusive seus parentes, consanguíneos ou não, até o 3° grau.

Art. 5° - A Comissão Eleitoral procederá a inscrição das chapas, definirá os locais de votação, dirigirá o processo de votação, fará a apuração dos votos, proclamará os resultados dos escrutínios, através de ata descritiva de todo o processo eleitoral.

Art. 6° - Caberá, também, à Comissão Eleitoral, disc<u>i</u> plinar a propaganda das chapas concorrentes, que deverá ficar restrita a debates dos mesmos junto aos segmentos dos eleitores, em ambiente fechado. É proibido o uso de qualquer propaganda escrita.

Art. 7° - Para a plena execução de suas funções, a C_{\circ} missão Eleitoral deverá contar com o apoio administrativo e opera cional da Secretaria do Centro Biomédico.

Art. 8° - Da proclamação dos resultados, quer parciais, quer finais, feita pela Comissão Eleitoral, poderá haver recurso imediato junto à mesma, que o encaminhará ao Presidente do Conselho Departamental do Centro.

Art. 9º – A inscrição será por chapas, onde constará dois nomes, um para Diretor e outro para Vice-Diretor, claramente definidos, através de requerimento dos componentes.

Parágrafo Único: o prazo de inscrição das chapas fa<u>r</u> se-á junto à Comissão Eleitoral, no período de 13 a 23 de abril de 1992, nos dias úteis, de 8 às 12 horas.

Art. 10 - o processo eleitoral se desenvolverá da s \underline{e} guinte forma:

I - Em primeiro escrutínio, por eleição direta e secreta, de caráter universal, apurando-se, separadamente, o resultado da votação em cada segmento, considerando-se eleita a chapa que obtiver, simultaneamente, a maior votação em cada um dos segmentos.

II - Se a hipótese anterior não ocorrer, em se gundo escrutínio, entre as duas chapas que tiverem obtido o maior

número de votos, proporcional ao número de votantes de cada segme<u>n</u> to.

III- A votação, em segundo escrutínio, será proporcional, com a seguinte equivalência:

- a) 2/3 para a soma dos votos dos professores e servidores.
- b) 1/3 para o total de votos de alunos, sendo considerado eleito o candidato que obtiver maior número de pontos.

Art. 11 - A homologação da eleição será feita pelo Conselho Departamental do Centro que, para efeitos legais, complementará a lista sêxtupla com nomes indicados pela chapa eleita.

Art. 12 - Os casos omissos às presentes Normas serão resolvidos, primariamente, pela Comissão Eleitoral e complementa<u>r</u> mente, pelo Conselho Departamental do Centro.



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 045/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univer sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0393/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 02.04.92,

RESOLVE:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, na área de RADIOLOGIA, realizado pelo Departamento de Clínica Odontológica, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 02 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 044/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Univer sidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 0075/90, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 02.04.92,

RESOLVE:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação da Suspensão do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: "Modulação Central do Reflexo de Bezold-Jarisch em Ratos".

Coordenador: Prof. JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Departamento: Ciências Fisiológicas

Período de Execução: março/90 a março/92

Número de Registro na SRPPG: 012/90

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em O2 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente



CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO № 043/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo n° 2815/88, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 02.04.92,

RESOLVE:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação da Suspensão Temporária do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: "Comprometimento osteo-articular na insuficiên cia venosa crônica".

Coordenador: Prof. ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE MENEZES

Departamento: Clínica Cirúrgica

Período de Execução: janeiro/89 a janeiro/91.

Número de Registro na SRPPG: 016/89

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em O2 de abril de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA